

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 254/2022

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV**, com inscrição no CNPJ nº07.984.395/0001-53, com sede na Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, n.º55, Perequê, Município de Ilhabela - SP, neste ato representado por sua Diretora-Presidente **NEILDE MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº14.950.874-8 e do CPF/MF nº162.304.968-79, doravante designado **CONTRATANTE** e a **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ nº 03.361.851/0001-58, com sede na Praça Nelson Pelegrino, 61, bairro Bom Pastor, CEP.:35.500-195 na cidade de Divinópolis/MG, neste ato representada pelo Sr. Marcílio de Oliveira, Brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG – 6.538.194 e inscrito no CPF nº 963.570.706-10, denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica convencionada entre as partes a prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2022 que integra o Processo Administrativo nº 015/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de fevereiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor global do contrato é de **R\$ 1.586,76** (mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 132,23** (cento e trinta e dois reais e vinte e três centavos), correspondente ao reajuste pela variação do IPCA em 5,79%, índice acumulado nos últimos 12 meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.


E por estarem acordados nos termos supra firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA E REMESSA DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS PROCESSUAIS PUBLICADOS NOS DIÁRIOS ELETRÔNICOS, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente, subscritas.

Ilhabela, 01 de fevereiro de 2023.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE ILHABELA – ILHABELAPREV**  
**Neilde Maria dos Santos**  
**Diretora-Presidente**

**PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**  
**Marcilio de Oliveira**  
**Representante Legal**

Testemunhas:

 Documento assinado digitalmente  
MAURICIO DA COSTA BARBOSA  
Data: 01/02/2023 14:18:41-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Mauricio da Costa Barbosa  
CPF nº 364.468.518-55

---

Alexsandro Rocha do Carmo  
CPF nº 271.833.698-62